

DECRETO

Nº 15.806 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a organização territorial dos Núcleos Regionais de Educação, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do art. 105, da Constituição do Estado da Bahia,

DECRETA

Art. 1º - Os Núcleos Regionais de Educação - NRE terão sua regionalização definida de acordo com os Territórios de Identidade do Governo do Estado.

Parágrafo único - Os cargos de Diretor dos Núcleos Regionais de Educação serão providos, exclusivamente, por servidores públicos efetivos, de acordo com o parágrafo único, do art. 14, da Lei nº 13.204, de 11 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Os Núcleos Regionais de Educação terão suas sedes estabelecidas conforme dispositivos abaixo:

I - NRE 01: Irecê;

II - NRE 02: Bom Jesus da Lapa;

III - NRE 03: Seabra;

IV - NRE 04: Serrinha;

V - NRE 05: Itabuna;

VI - NRE 06: Valença;

VII - NRE 07: Teixeira de Freitas;

VIII - NRE 08: Itapetinga;

IX - NRE 09: Amargosa;

X - NRE 10: Juazeiro;

XI - NRE 11: Barreiras;

XII - NRE 12: Macaúbas;

XIII - NRE 13: Caetité;

XIV - NRE 14: Itaberaba;

XV - NRE 15: Ipirá;

XVI - NRE 16: Jacobina;

XVII - NRE 17: Ribeira do Pombal;

XVIII - NRE 18: Alagoinhas;

XIX - NRE 19: Feira de Santana;

XX - NRE 20: Vitória da Conquista;

XXI - NRE 21: Santo Antônio de Jesus;

XXII - NRE 22: Jequié;

XXIII - NRE 23: Santa Maria da Vitória;

XXIV - NRE 24: Paulo Afonso;

XXV - NRE 25: Senhor do Bonfim;

XXVI - NRE 26: Salvador;

XXVII - NRE 27: Eunápolis.

Art. 3º - Os municípios que compõem a circunscrição dos Núcleos Regionais de Educação são os constantes do Anexo Único, que integra este Decreto.

Art. 4º - Os atos complementares necessários ao cumprimento deste Decreto serão regulamentados por Portaria da Secretaria da Educação.

Art. 5º - Fica revogado o Decreto nº 6.212, de 14 de fevereiro de 1997.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA,

em 30 de dezembro 2014.

JAQUES WAGNER
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Oswaldo Barreto Filho
Secretário da Educação

ANEXO ÚNICO

ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO

NRE 01 – Sede: Irecê Território de Identidade: Irecê		NRE 02 – Sede: Bom Jesus da Lapa Território de Identidade: Velho Chico		NRE 03 – Sede: Seabra Território de Identidade: Chapada Diamantina	
1.	América Dourada	1.	Barra	1.	Abaira
2.	Barra do Mendes	2.	Bom Jesus da Lapa	2.	Andaraí
3.	Barro Alto	3.	Brotas de Macaúbas	3.	Barra da Estiva
4.	Cafarnaum	4.	Carinhanha	4.	Boninal
5.	Canarana	5.	Feira da Mata	5.	Bonito
6.	Central	6.	Ibotirama	6.	Ibicoara
7.	Gentio do Ouro	7.	Igaporã	7.	Ibitiara
8.	Ibipeba	8.	Malhada	8.	Iramaia
9.	Ibititá	9.	Matina	9.	Iraquara
10.	Ipupiára	10.	Morpará	10.	Itaeté
11.	Irecê	11.	Muquém de São Francisco	11.	Jussiape
12.	Itaguaçu da Bahia	12.	Oliveira dos Brejinhos	12.	Lençóis
13.	João Dourado	13.	Paratinga	13.	Marcionílio Souza
14.	Jussara	14.	Riacho de Santana	14.	Morro do Chapéu
15.	Lapão	15.	Serra do Ramalho	15.	Mucugê
16.	Mulungu do Morro	16.	Sítio do Mato	16.	Nova Redenção
17.	Presidente Dutra			17.	Novo Horizonte
18.	São Gabriel			18.	Palmeiras
19.	Uibaí			19.	Piatã
20.	Xique-Xique			20.	Rio de Contas
				21.	Seabra
				22.	Souto Soares
				23.	Utinga
				24.	Wagner

NRE 04 – Sede: Serrinha Território de Identidade: Sisal		NRE 05 – Sede: Itabuna Território de Identidade: Litoral Sul		NRE 06 – Sede: Valença Território de Identidade: Baixo Sul	
1.	Araci	1.	Almadina	1.	Aratuípe
2.	Barrocas	2.	Arataca	2.	Cairu
3.	Biritinga	3.	Aurelino leal	3.	Camamu
4.	Candeal	4.	Barro Preto	4.	Gandu
5.	Cansação	5.	Buerarema	5.	Ibirapitanga
6.	Conceição do Coité	6.	Camacã	6.	Igrapiuna
7.	Ichu	7.	Canavieiras	7.	Ituberá
8.	Itiúba	8.	Coaraci	8.	Jaguaripe
9.	Lamarão	9.	Floresta Azul	9.	Nilo Peçanha
10.	Monte Santo	10.	Ibicaraí	10.	Pirai do Norte
11.	Nordestina	11.	Ilhéus	11.	Presidente Tancredo Neves
12.	Queimadas	12.	Itabuna	12.	Taperoá
13.	Quijingue	13.	Itacaré	13.	Teolândia
14.	Retirolândia	14.	Itaju do Colônia	14.	Valença
15.	Santa Luz	15.	Itajuípe	15.	Wenceslau Guimaraes
16.	São Domingos	16.	Itapé		
17.	Serrinha	17.	Itapitanga		

(CONTINUAÇÃO NRE 04) NRE 04 – Sede: Serrinha Território de Identidade: Sisal	(CONTINUAÇÃO NRE 05) NRE 05 – Sede: Itabuna Território de Identidade: Litoral Sul	(CONTINUAÇÃO NRE 06) NRE 06 – Sede: Valença Território de Identidade: Baixo Sul
18. Teofilândia	18. Jussari	
19. Tucano	19. Marau	
20. Valente	20. Mascote	
	21. Pau Brasil	
	22. Santa Luzia	
	23. São José da Vitória	
	24. Ubaitaba	
	25. Una	
	26. Uruçuca	
NRE 07 – Sede: Teixeira de Freitas Território de Identidade: Extremo Sul	NRE 08 – Sede: Itapetinga Território de Identidade: Médio Sudoeste da Bahia	NRE 09 – Sede: Amargosa Território de Identidade: Vale do Jiquiriçá
1. Alcobaça	1. Caatiba	1. Amargosa
2. Caravelas	2. Firmino Alves	2. Brejões
3. Ibirapuã	3. Ibicuí	3. Cravolândia
4. Itamarajú	4. Iguai	4. Elísio Medrado
5. Itanhém	5. Itambé	5. Irajuba
6. Jucuruçu	6. Itapetinga	6. Itaquara
7. Lajedão	7. Itarantim	7. Itiruçu
8. Medeiros Neto	8. Itororó	8. Jaguaquara
9. Mucuri	9. Macarani	9. Jiquiriçá
10. Nova Viçosa	10. Maiquinique	10. Lafaiete Coutinho
11. Prado	11. Nova Canaã	11. Lagedo do Tabocal
12. Teixeira de Freitas	12. Potiguará	12. Laje
13. Vereda	13. Santa Cruz da Vitória	13. Maracás
		14. Milagres
		15. Mutuípe
		16. Nova Itarana
		17. Planaltino
		18. Santa Inês
		19. São Miguel das Matas
		20. Ubaíra
NRE 10 – Sede: Juazeiro Território de Identidade: Sertão do São Francisco	NRE 11 – Sede: Barreiras Território de Identidade: Bacia do Rio Grande	NRE 12 – Sede: Macaúbas Território de Identidade: Bacia do Paramirim
1. Campo Alegre de Lourdes	1. Angical	1. Boquira
2. Canudos	2. Baianópolis	2. Botuporã
3. Casa Nova	3. Barreiras	3. Caturama
4. Curaçá	4. Buritirama	4. Erico Cardoso
5. Juazeiro	5. Catolândia	5. Ibipitanga
6. Pilão Arcado	6. Cotegipe	6. Macaúbas
7. Remanso	7. Cristópolis	7. Paramirim
8. Sento Sé	8. Formosa do Rio Preto	8. Rio do Pires
9. Sobradinho	9. Luis Eduardo Magalhães	9. Tanque Novo
10. Uauá	10. Mansidão	
	11. Riachão das Neves	
	12. Santa Rita de Cássia	
	13. São Desidério	
	14. Wanderley	

NRE 19 – Sede: Feira de Santana Território de Identidade: Portal do Sertão	NRE 20 – Sede: Vitória da Conquista Território de Identidade: Vitória da Conquista	NRE 21 – Sede: Santo Antônio de Jesus Território de Identidade: Recôncavo
1. Água Fria	1. Anagé	1. Cabaceiras do Paraguacu
2. Amélia Rodrigues	2. Aracatu	2. Cachoeira
3. Anguera	3. Barra do Choça	3. Castro Alves
4. Antônio Cardoso	4. Belo Campo	4. Conceição do Almeida
5. Conceição da Feira	5. Bom Jesus da Serra	5. Cruz das Almas
6. Conceição do Jacuípe	6. Caetanos	6. Dom Macedo Costa
7. Coração de Maria	7. Cândido Sales	7. Governador Magabeira
8. Feira de Santana	8. Caraibas	8. Maragogipe
9. Ipecaetá	9. Condeúbas	9. Muniz Ferreira
10. Irará	10. Cordeiros	10. Muritiba
11. Santa Bárbara	11. Encruzilhada	11. Nazaré
12. Santanópolis	12. Guajeru	12. Santo Amaro
13. Santo Estevão	13. Jacaraci	13. Santo Antônio de Jesus
14. São Gonçalo dos Campos	14. Licínio de Almeida	14. São Felipe
15. Tanquinho	15. Maetinga	15. São Félix
16. Teodoro Sampaio	16. Mirante	16. São Francisco do Conde
17. Terra Nova	17. Mortugaba	17. São Sebastião do Passé
	18. Piripá	18. Sapeacu
	19. Planalto	19. Saubara
	20. Poções	20. Varzedo
	21. Presidente Jânio Quadros	
	22. Ribeirão do Largo	
	23. Temendal	
	24. Vitória da Conquista	
NRE 22 – Sede: Jequié Território de Identidade: Médio Rio de Contas	NRE 23 – Sede: Santa Maria da Vitória Território de Identidade: Bacia do Rio Corrente	NRE 24 – Sede: Paulo Afonso Território de Identidade: Itaparica
1. Aiquara	1. Brejolândia	1. Abaré
2. Apuarema	2. Canápolis	2. Chorrochó
3. Barra do Rocha	3. Cocos	3. Glória
4. Boa Nova	4. Coribe	4. Macureré
5. Dário Meira	5. Correntina	5. Paulo Afonso
6. Gongogi	6. Jaborandi	6. Rodelas
7. Ibirataia	7. Santa Maria da Vitória	
8. Ipiaú	8. Santana	
9. Itagi	9. São Félix do Coribe	
10. Itagibá	10. Serra Dourada	
11. Itamari	11. Tabocas do Brejo Velho	
12. Jequié		
13. Jitaúna		
14. Manoel Vitorino		
15. Nova Ibiá		
16. Ubatã		

NRE 25 – Sede: Senhor do Bonfim Território de Identidade: Piemonte Norte do Itapicuru		NRE 26 – Sede: Salvador Território de Identidade: Metropolitana de Salvador		NRE 27 – Sede: Eunápolis Território de Identidade: Costa do Descobrimento	
1.	Andorinha	1.	Camaçari	1.	Belmonte
2.	Antônio Gonçalves	2.	Candeias	2.	Eunápolis
3.	Caldeirão Grande	3.	Dias D'Ávila	3.	Guaratinga
4.	Campo Formoso	4.	Itaparica	4.	Itabela
5.	Filadélfia	5.	Lauro de Freitas	5.	Itagimirim
6.	Jaguarari	6.	Madre de Deus	6.	Itapebi
7.	Pindobaçu	7.	Salinas da Margarida	7.	Porto Seguro
8.	Ponto Novo	8.	Salvador	8.	Santa Cruz de Cabralia
9.	Senhor do Bonfim	9.	Simões Filho		
		10.	Vera Cruz		